MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, torna público que, no período de **14 de janeiro a 18 de janeiro de 2021**, receberá, exclusivamente, pelo e-mail informado na página do departamento, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às **04 vagas de bolsas** do Programa de Monitoria para as disciplinas: Fundamentos de Contabilidade (01 vaga) Macroeconomia (01 vaga), Matemática Financeira (01 vaga) e Microeconomia (01 vaga).

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
   - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
   - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
   - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
   - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
   - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3. No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
   - Carteira de Identidade e CPF;
   - Histórico Escolar.

   3.1 E-mail para envio da inscrição: dcsa@cefetmg.br com o Título:
   Inscrição Programa de Monitoria 02/2020 ERE
   Obs: Informar no e-mail a disciplina desejada.

4. O Exame de Seleção ocorrerá no dia **19 de janeiro de 2021**, utilizando a seguinte plataforma: https://conferenciaweb.rnp.br/ e compreenderá as seguintes etapas:

   - Análise de Histórico Peso:60%
   - Entrevista Peso:40%

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 02 disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.

8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, **no valor de R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

9.1 O Monitor irá prestar atendimento aos alunos (plantões de dúvidas) com a mediação de tecnologias digitais de informação e comunicação.

10. Os contratos do Programa de Monitoria do segundo semestre de 2020 do ERE terão vigência até o dia **15 de abril de 2021.**

11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista **não** poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

11.1 O discente selecionado para o programa de monitoria deverá assinar a Declaração de não acúmulo de bolsas e inexistência de vínculo empregatício.

12. Ao final do exercício da monitoria, será expedido, pelo Chefe de Departamento, o Certificado de Participação, nos termos do Art. 30 da Resolução CGRAD 23/08.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	**14/01 a 18/01**
Entrevista e Seleção	**19/01/2021 (horário agendado pelo docente da disciplina)**
Divulgação dos Resultados	**20/01/21**
Recepção de documentos dos selecionados	**Até 21/01/2021**

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2021

Professora Dra. Lilian Bambirra de Assis
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

www.dcsa.cefetmg.br
Unidade Nova Gameleira